



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 600, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Extingue o Grupo de Trabalho para a Realização do Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a homologação, em 17 de fevereiro de 2023, do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal, aberto por meio do [Edital GP n. 1, de 9 de agosto de 2022](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO já ter o Grupo de Trabalho para a Realização do Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal realizado, a tempo e modo, as atividades temporárias em razão das quais ele fora criado; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria extingue o Grupo de Trabalho para a Realização do Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Fica expressamente revogada a [Portaria GP n. 132, de 27 de abril de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 600, de 13 de dezembro de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3870, 14 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial